ESTADO DA PARAÍBA
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**
**Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro**

**REQUERIMENTO N° 7.492 /2023**
(Do Dep. Anderson Monteiro)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Governador da Paraíba João Azevedo Lins, apelando que sejam adotadas as providências necessárias para a destinação mudas de árvores para o município de Cabedelo/PB, visando incentivar o plantio de árvores na região.

**JUSTIFICATIVA**

As árvores são essenciais para o equilíbrio ecológico, pois desempenham funções vitais, como a absorção de dióxido de carbono e a liberação de oxigênio, além de ajudarem a regular o clima, fornecerem sombra e abrigo para a fauna, e prevenirem a erosão do solo.

Ao distribuir mudas de árvores e incentivar o plantio, promovemos a ampliação e a manutenção das áreas verdes em nossas comunidades, contribuindo para a melhoria da qualidade do ar, a redução da poluição sonora e a promoção da biodiversidade.

Além disso, o plantio de árvores pode ajudar a combater as mudanças climáticas, uma vez que as árvores absorvem o carbono e auxiliam na redução dos gases de efeito estufa. Essas iniciativas também têm um impacto social, uma vez que o plantio de árvores pode envolver a participação ativa da comunidade, promovendo a conscientização ambiental, a educação e a sensibilização sobre a importância da preservação da natureza.

Diante do exposto, e considerando que a distribuição e o incentivo ao plantio de mudas de árvores são fundamentais para a conservação do meio ambiente, a promoção da sustentabilidade e o bem-estar coletivo no município de Cabedelo, contamos com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 09 de outubro de 2023.

**DEP. ANDERSON MONTEIRO**
**Deputado Estadual**